

# O Estado contra a sociedade: controle e poder na tramitação da PEC 215

Isabella Drumond – UnB

Orientador: Luiz Eduardo Abreu – UnB

O trabalho tenta recuperar e traçar, no contexto da presente discussão, as variadas convenções e estratégias dos grupos advindos de tradições convencionalizantes que compõem bancadas agropecuárias na Câmara dos Deputados. A rigor, grupos que se re-compõem como legisladores e proprietários de terras; estando num limbo de recriação<sup>1</sup>. Na concepção legislativa e estrutural desses grupos a construção do Estado não tem em si tradições diferentes, ou a incorporação de outros espectros representativos. Nesse sentido, vê-se disputas de controle e poder sobre a demarcação de terras indígenas, que circunscreve e é circunscrita em disputas epistemológicas.

Sob um prisma das novas discussões metodológicas na Antropologia sobre etnografia em arquivos ou dos arquivos, o trabalho se insere nesse cenário como partidário da centralidade dos arquivos na vida pública e nas dinâmicas do Congresso Nacional. Sendo assim, foram analisados documentos no site da Câmara dos Deputados referentes a PEC 215/00, a saber, o histórico de tramitação; o registro em áudio, vídeo e notas taquigráficas das reuniões da Comissão Especial, bem como os requerimentos, substitutivos e pareceres. A pesquisa debruçou-se em fase inicial sobre a trajetória regimental da proposição, por entender a importância da análise dessa dimensão no alargamento das fronteiras do conhecimento antropológico sobre dinâmicas no Congresso Nacional, bem como estratégias para ação política. Uma análise dos “bastidores” – campo bem fundamentado na Antropologia Política brasileira – será realizado em fase posterior da pesquisa.

A primeira observação analítica substantiva é a importância da formalidade do papel nas votações da Comissão Especial da PEC 215. No cotidiano de uma comissão especial isso acontece de uma forma dada, natural; apenas em alguns momentos isso é curto-circuitado. Como num episódio em que um deputado do PSOL afirma que o relator se manifestou durante sua fala como favorável ao adiamento da votação do

parecer. Em resposta, o presidente disse que não poderia aceitar essa sinalização por não ter chegado em suas mãos um documento formal do relator. O debate é polarizado. A retórica do conflito embasa as argumentações de ambos os lados; de um lado pregam que a PEC acirra os conflitos do campo e de outro lado prega-se que ela amenizará; do lado da força-tarefa ruralista afirmam que o conflito cessará com a PEC, elucidando que da forma como o *conflito* está, há aspectos desfavoráveis a eles e a seus *representados*. As argumentações que mencionam as manifestações indígenas contra a aprovação da PEC são recebidas pelos ruralistas como atos insignificantes, chegam a afirmar que não vão ser manifestações que decidirão as coisas na Comissão Especial.

“Não adianta bem dizer que tem gente na rua aqui ou ali. Isso é caso de polícia.” Deputado Federal Alceu Moreira no dia 27/10/15, reunião que aprovou o parecer do relator da Comissão Especial.

Os povos indígenas assistem barrados da sala de reuniões proprietários de terra reunidos para deliberar diretamente sobre sua existência. A inventividade ruralista legislativista nega uma criatividade indígena, eles “reprimem a dialética para que possam sê-la”<sup>2</sup>. A Cultura inventa a natureza. Os discursos mascaram o aspecto de invenção da cultura indígena – e suas concepções de T/terras – sobre o prisma dos controles convencionalizados que clamam por racionalidade e maior cientificidade da demarcação de terras, uma racionalização da realidade que é inventada, uma vez que o processo demarcatório reivindicado faz parte senão da separação da natureza e da cultura, e a terra só é natureza ou território a partir do momento que inventa-se a propriedade e a legislação: a interpretação e percepção de uma ‘natureza’.

<sup>1</sup> Wagner, 2010:106.

<sup>2</sup> Wagner, 2010:13.



Acampamento Terra Livre, 2015, Isabella Drumond.